



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### Edital nº 07/2025/UEPB/PROGRAD de 16 de junho de 2025

O **Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/030/2024, torna público a seleção de estudantes para provimento das vagas que não foram preenchidas pelo SiSU 2025, em cursos de Graduação (Anexo I) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, para ingresso no semestre letivo 2025.2, certame a ser realizado sob as normas deste edital, observando:

#### 1. Das inscrições

1.1 As inscrições estarão abertas das 10h do dia 18/06 às 10h do dia 27/06/2025, e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sgcv2.uepb.edu.br/>;

1.2 Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente;

1.3 O candidato deverá anexar durante o processo de inscrição, no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 9MB, os seguintes documentos:

1.3.1 Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a conclusão do ensino médio;

1.3.2 Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (legível);

1.3.3 Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;

1.4 Caso o candidato não anexe, um dos documentos solicitados nos itens 1.3.1, 1.3.2 ou 1.3.3, terá sua inscrição indeferida;

1.4.1 **Encerrado o prazo de inscrição, não será mais possível anexar nenhum dos documentos solicitados.**

1.5 O candidato poderá se inscrever uma única vez;

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total (PT), que será calculada da seguinte forma:
- 2.1.1 Para candidatos que terminaram o Ensino Médio:
- Média aritmética simples das notas obtidas, nas disciplinas de Língua Portuguesa/Português e Matemática, nas series do Ensino Médio (conforme informado no Histórico Escolar);
- 2.1.2 Para candidatos que terminaram o Ensino Médio, por meio de programas de certificação acadêmica, será considerado a média aritmética simples das notas dos componentes curriculares de **Língua Portuguesa/Português e de Matemática**;
- 2.2 No caso de empate no total de pontos, teremos como critérios de desempate:
- 2.2.1 Candidato com idade mais elevada;
- 2.2.2 Maior nota em Língua Portuguesa no 3º ano do ensino médio;
- 2.2.3 Maior nota em Língua Portuguesa no 2º ano do ensino médio;
- 2.2.4 Maior nota em Língua Portuguesa no 1º ano do ensino médio;
- 2.3 O resultado provisório será divulgado no dia 07 de julho de 2025. Caso o candidato identifique eventual equívoco na nota final atribuída, poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do referido resultado. O resultado final, após a análise dos recursos, será publicado no dia 14 de julho de 2025.
- 2.4 No dia 14/07/2024 será divulgado a primeira chamada e o resultado geral dos candidatos inscritos, endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/>; e <https://uepb.edu.br/prograd/processos-seletivos/#1648058133686-24de9c11-e013>.
- 2.5 Conforme o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 2.6 A UEPB, ao constatar a situação descrita no subitem 2.5, procederá com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de



2009, que dispõe, “a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação”.

### **3. DA MATRÍCULA**

- 3.1 Os candidatos convocados para a matrícula, terão sua matrícula realizada pela Coordenação do Curso ao qual foi selecionado.
- 3.2 A matrícula será de forma presencial, no horário de funcionamento da Coordenação do Curso, ou de acordo com o horário informado na convocação do candidato;
  - 3.2.1 O candidato enviará a documentação completa para o e-mail da Coordenação do Curso, conforme estabelecido no cronograma deste Edital, o não envio da documentação, ensejará na eliminação do candidato;
  - 3.2.2 No período de comparecimento presencial a Coordenação, o candidato apresentará a documentação original e a Coordenação validará a documentação enviada por e-mail e realizará a matrícula do candidato, caso a documentação do candidato não esteja completa, o candidato perderá a vaga.
- 3.3 A Coordenação do Curso, verificando os documentos de matrícula, emitira o devido comprovante de matrícula para o candidato.
- 3.4 O candidato que não cumprir os prazos, horários e critérios (documentação exigida para matrícula) estabelecidos pela presente norma, perderá o direito à vaga.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA**

- 4.1 Para a matrícula, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar documentação comprobatória, em conformidade com as regras elencadas neste edital.
  - a) Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;



- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f) Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio e/ou Diploma de Graduação. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h) Formulário de cadastramento, devidamente preenchido;
- i) Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- m) Declaração de ciência (Anexo III).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada ou Apostilamento de Haia.
- 5.2. A constatação da prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UEPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.3. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 5.4. Para dúvidas, exclusivamente relacionadas ao presente edital, os candidatos



deverão entrar em contato através do correio eletrônico [selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br](mailto:selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br), e-mails enviados para outros setores, não serão considerados.

5.5. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Campina Grande, 16 de junho de 2025

Prof<sup>a</sup> Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha  
Pró-Reitora de Graduação



## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>Junho</b>	
16	Publicação do Edital
18 a 27	Período de Inscrições
<b>Julho</b>	
07	Resultado Provisório
08 e 09	Período destinado a Recursos contar o Resultado Provisório
14	Publicação do Resultado Final Primeira Chamada
15 e 16	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso
17	Matrícula da Primeira Chamada
21	Segunda chamada
22 e 23	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso
24	Matrícula Segunda Chamada



## ANEXO II

### Curso e Vagas

2025.2			
Câmpus	Curso	Turno	Vagas
Câmpus I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO	Integral	16
Câmpus I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	Integral	39
Câmpus I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	Noturno	8
Câmpus I	ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL	Integral	40
Câmpus I	GEOGRAFIA	Matutino	23
Câmpus I	GEOGRAFIA	Noturno	20
Câmpus I	LETRAS ESPANHOL	Integral	38
Câmpus I	LETRAS ESPANHOL	Noturno	10
Câmpus I	LETRAS INGLÊS	Integral	12
Câmpus I	MATEMÁTICA	Integral	36
Câmpus I	QUÍMICA	Integral	40
Câmpus I	QUÍMICA	Noturno	9
Câmpus I	QUÍMICA INDUSTRIAL	Integral	30
Câmpus I	QUÍMICA INDUSTRIAL	Noturno	30
Câmpus I	SOCIOLOGIA	Matutino	14
Câmpus II	AGRONOMIA	Vespertino	32
Câmpus III	GEOGRAFIA	Vespertino	21
Câmpus III	LETRAS INGLÊS	Matutino	5
Câmpus IV	AGRONOMIA	Integral	39
Câmpus IV	ENERGIAS RENOVÁVEIS	Noturno	38
Câmpus IV	LETRAS PORTUGUÊS	Matutino	8
Câmpus V	ARQUIVOLOGIA	Matutino	43
Câmpus V	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Matutino	33
Câmpus VI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	9
Câmpus VI	LETRAS ESPANHOL	Matutino	31
Câmpus VI	LETRAS PORTUGUÊS	Matutino	16
Câmpus VI	MATEMÁTICA	Matutino	35
Câmpus VII	ADMINISTRAÇÃO	Matutino	9
Câmpus VII	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	1
Câmpus VII	FÍSICA	Noturno	11
Câmpus VII	MATEMÁTICA	Integral	22
Câmpus VIII	ENGENHARIA CIVIL	Integral	34



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
mediante este instrumento, afirmo o que segue:

- Declaro estar ciente da Lei nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- Declaro estar ciente do Decreto nº 5.493, de 18/07/2005, que em seu art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- Declaro ainda, a veracidade das informações e documentos apresentados por mim neste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



## FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

CURSO		MATRÍCULA (Preenchido pela Coordenação do Curso)									
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NOME											
<input type="text"/>											
NATURALIDADE				ESTADO CIVIL				SEXO			
<input type="text"/>				<input type="text"/>				<input type="text"/>			
RG/ORGÃO EXPEDIDOR/UF						CPF					
<input type="text"/>						<input type="text"/>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL						RUA / AVENIDA/ N°					
<input type="text"/>											
COMPLEMENTO				BAIRRO				CEP			
<input type="text"/>				<input type="text"/>				<input type="text"/>			
TELEFONES				CIDADE				UF			
<input type="text"/>				<input type="text"/>				<input type="text"/>			
ENDEREÇO ELETRÔNICO ( E-MAIL)											
<input type="text"/>											

Marcador de Identificação Étnico-Racial e Histórico-Cultural:

( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Branca; ( ) Amarela; ( ) Indígena; ( ) Cigana; ( ) Quilombola

Identificador e declaração de Gênero:

( ) Homem Cis; ( ) Mulher Cis; ( ) Pessoa Trans (Travesti, Transgênero, Transexual)

Impedimento de longo prazo da pessoa com deficiência:

( ) De natureza física; ( ) De natureza mental; ( ) De natureza intelectual; ( ) De natureza sensorial

Classificado(a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_ desta Universidade vem, respeitosamente, requerer matrícula inicial no referido curso.

Neste termos,

Pede deferimento.

Campina Grande, PB \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente